



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

LEI N º 1.422 /2025

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, **Sr. Aparecido Buzato**, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2025.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Especial no Valor de **R\$ 368.298,86** (Trezentos e Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos).

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

Contrapartida para Aquisição de Terreno Parque Industrial		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANJ. INDUSTRIA E COMERCIO	
03.006	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
03.006.22.661.0028.2130	ESTRUTURAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL	
4.4.90.61.00.00.1001	Aquisição de Imóveis	18.298,86
4.4.90.61.00.00.971	Aquisição de Imóvel	350.000,00
		368.298,86



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – Anulação de Dotação

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.2001		ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
5	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.298,86
		Total Geral.....:	18.298,86

II - Excesso de Arrecadação:

Fonte	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
971	Aquisição de Terrenos	350.000,00

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PRFEFEITURA DO MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. (11/11/2025).

APARECIDO BUZATO

Prefeito em exercício